



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 27 de março de 2026.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:
Processo nº 2145/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 321/2025

Autoria: Fernando Lima

Ementa: Dispõe sobre a proibição da utilização de grampos ou materiais metálicos perfurantes em embalagens de alimentos preparados e acondicionados no Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição:
Autógrafo nº XX/2018, encaminhado por meio do Ofício nº XX/2018 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo

